



PORTARIA N.º 098 DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Gabinete do Prefeito

***Prorroga prazo para a finalização de
Processo Administrativo Disciplinar.***

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 1.359 de 24 de outubro de 2011,

RESOLVE

Art. 1.º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a entrega do relatório definitivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026, instaurado pela portaria sob nº 019 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 2.º - Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos
24 dias do mês de março do ano de 2026.**

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CASSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda